

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o militar abaixo relacionado:

Posto/Grad	Nome	Matrícula	DOEMS (RR)	Data
1º SGT QPBM	GILSON JOSE CORREA MENDES	79666-021	11103	16/03/2023

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 151, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, sob nº 1366 de 13 de março de 2023;

Considerando que é dever da gestão superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul promover as adequações e movimentações funcionais necessárias ao atendimento das necessidades das Delegacias de Polícia, dotando as mesmas das condições logísticas e humanas para seu adequado funcionamento com observância da premissa de prevalência do interesse público sobre o particular;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANÇA**, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432064022, da Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.058, de 26 de janeiro de 2023, página 66.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 031, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Circular/SAAO/SEJUS/MS/Nº 400/2012, com vistos a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL;

Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa;

RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo